

## **RESOLUÇÃO Nº046-CEPEX/2002**

**“APROVA AMPLIAÇÃO DE VAGAS E PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, por seu Presidente em Exercício, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o art. 53, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96;
- o Parecer nº 066/02 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 /05/2002;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física** do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIMONTES.

**Art. 2º** - Aprovar a **ampliação de 35 ( trinta e cinco) vagas- turno noturno para Montes Claros e 35( trinta e cinco) vagas turno noturno para Januária** , já inclusas as vagas do PAES.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 10 de maio de 2002.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Presidente em Exercício do CEPEX